

**ALERTAS ANACOM | Reativação de serviços suspensos**

- Se o seu serviço de comunicações for suspenso por falta de pagamento de faturas, este deve ser imediatamente restabelecido depois de pagar o valor em atraso ou de celebrar com o operador um acordo escrito para o pagamento.
- Se o restabelecimento imediato não for tecnicamente possível, o serviço deve ser restabelecido no prazo máximo de 5 dias úteis.
- O restabelecimento do serviço pode ter um custo que será refletido na fatura seguinte.

Informações (grátis): 800 206 665